



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 38/2016

(elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

À próxima reunião para ratificação.

22/12/2016

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião do dia 9 de novembro de 2016, foi aprovado o relatório final da fase de qualificação do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a “Reabilitação da Marginal da Nazaré – 2.ª fase”;

Considerando que se seguiu a fase de envio de convite para apresentação de propostas, tendo sido recebida dentro do prazo a proposta do único concorrente qualificado – a empresa Manuel Pedro Sousa & Filhos, Lda;

Considerando que, concluída a análise do Júri, sobre o cumprimento dos requisitos da proposta em apreço, importa agora proceder à aprovação do relatório final da fase de apresentação e análise de propostas e da adjudicação;

Considerando que tal aprovação se revela urgente, porquanto o processo concursal deve estar concluído até ao final do ano, o que aconselha o prosseguimento imediato do mesmo;

[Com efeito, depois de aprovado o relatório, é efetuada a notificação do adjudicatário para apresentação de caução e demais documentos de habilitação, a que se segue a aprovação da minuta do contrato para, finalmente, chegarmos à fase da celebração do contrato]

E porque a execução da obra, em plena Marginal da Nazaré, não pode comprometer a realização dos eventos camarários já projetados, bem como deve minimizar o transtorno aos munícipes e visitantes da vila;

Assim, pelos motivos e com os fundamentos atrás expostos:

Aprovo o relatório final da fase de apresentação e análise de propostas e da adjudicação, que se anexa.

Nazaré, 22 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO FINAL DA FASE DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO

O Júri do Procedimento de Contratação Pública n.º 44/2016-PPC, concurso limitado por prévia qualificação, empreitada de obras públicas, Reabilitação da Marginal da Nazaré - 2ª Fase, reuniu no dia 22 de dezembro de 2016, pelas 14 horas, nas instalações dos Paços do Concelho do Município da Nazaré.

Encontram-se presentes, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, que preside, João Pereira dos Santos e Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló.

A reunião tem como ordem de trabalhos, a apreciação e deliberação relativamente a proposta de relatório final da fase de apresentação e análise de proposta e da adjudicação, no procedimento de contratação pública mencionado supra.

A. Da Análise da Proposta

Apresentou proposta no procedimento a empresa:

1. Manuel Pedro Sousa & Filhos, Lda - NIPC 503 665 410.

Atenta a existência de uma única proposta, encontra-se dispensada a elaboração de um relatório preliminar e a realização de audiência prévia, com base no disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do novo C.P.A. (aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), aplicável por força do consignado no n.º 3 do artigo 280.º do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP);

Pelo que será elaborado o presente relatório final.

A concorrente apresentou todos os documentos solicitados, na fase do procedimento.

A concorrente apresentou uma proposta de preço contratual de 262.208,32 €, (Duzentos e sessenta e dois mil duzentos e oito euros e trinta e dois cêntimos), valor inferior ao preço base.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Atento o exposto, deve ser admitida a proposta apresentada pelo concorrente, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, do CCP.

B. Da Adjudicação

Considerando o exposto no artigo 73.º, n.º 1, do CCP, e, verificando-se a existência de uma única proposta, propõe-se, no presente procedimento, a adjudicação à concorrente Manuel Pedro Sousa & Filhos, Lda - NIPC 503 665 410, a realização da empreitada Reabilitação da Marginal da Nazaré - 2ª Fase.

C. Da Habilitação

O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação legalmente exigíveis, nos termos do artigo 81º do CCP.

D. Da Caução

O adjudicatário deve apresentar caução no valor de 13.110,42 € (Treze mil, cento e dez euros e quarenta e dois cêntimos), pelos meios legalmente permitidos, nos termos dos artigos 89º, n.º 1 e 90º, ambos do CCP.

E - Conclusão

O Júri, com os fundamentos expressos supra, decide, propor,

1. Admissão da proposta apresentada pelo concorrente, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, do CCP.
2. A adjudicação à concorrente Manuel Pedro Sousa & Filhos, Lda - NIPC 503 665 410, a realização da empreitada Reabilitação da Marginal da Nazaré - 2ª Fase, nos termos do artigo 73.º, n.º 1, do CCP.
3. A notificação do adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação legalmente exigíveis, nos termos do artigo 81º do CCP, no prazo previsto no programa do procedimento.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

4. A notificação do adjudicatário para apresentar caução no valor de 13.110,42 € (Treze mil, cento e dez euros e quarenta e dois cêntimos), pelos meios legalmente permitidos, nos termos dos artigos 89º, n.º 1 e 90º, ambos do CCP, no prazo previsto no programa do procedimento.

F - Encerramento

E nada mais havendo a tratar o Júri declarou encerrado o presente RELATÓRIO, que vai ser assinado por todos os membros do mesmo.

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

João Pereira dos Santos

Helena Isabel Custodio Pisco Pola Piló

IMPRESSO	PAGINA
2016/12/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2016/12/29	2422	2016

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE

503665410	9349	FCC
-----------	------	-----

MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, LDA
RUA DA SERRA - PORTELA NOVA
8 EVORA DE ALCOBACA
2460-504 ALCobaça

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO LOCAL DE ENTREGA PRAZO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REABILITAÇÃO DA MARGINAL DA NAZARE -2ª FASE

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
I20	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS			277.940,810		277.940,810	

EXTENSO

DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	277.940,81
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	277.940,81

Compromisso n.º 2016/2422, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2016/1377

SERVIÇO EMISSOR



COMPROMISSO EFETUADO EM 2016/12/29

ORIGINAL

PROCESSADO POR COMPUTADOR